



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015
ANO IV - CENTENÁRIO, QUINTA - FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 298



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 0062/2018 PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0062/2018
08 de Novembro de 2018.

“Concede adicional de Férias aos (as) servidores (as) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º- Conceder Adicional, de Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento que constam como data base de sua admissão os meses de Agosto, Setembro e Outubro.

MATRÍCULAAtual	NOME	CPF	ADMISSÃO	CARGO ATUAL
	Cleiton Martins Nunes		02/08/2010	Motorista
	Janderlan Alves de Souza		01/08/2001	Fisc. De Vig. Sanitária
	Marcivânia P. do Nascimento		02/08/2010	Téc. Enfermagem
	Neliane Corcino Ferreira		02/08/2010	Aux. Serv. Gerais
	Selino Pereira Galvão		06/08/2010	Vigia Noturno
	Silvia Gomes Antonino Lima		01/08/2001	Assistente Adm.
	Antonio Matias Lopes		15/09/2010	Agente Com. De Saúde
	Leidiane Neres Batista		17/09/2010	Agente Com. De Saúde
	Luzinete Costa Matias		02/09/2002	Fiscal de Vig. Epidemiológica
	Gleidyony Lourenço Cirilo Borges		26/09/2017	Coord. de Unidade de Saúde
	Luis Bento da Luz		02/10/2001	Téc. Enfermagem

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2.017.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



WESLEY DA SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CYNTIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário
Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -
Centenário-TO - CEP 77723-000 - Centenário-TO

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Cyntia Alves da Silva
Secretária de Administração